



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10800 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Escrivãs de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

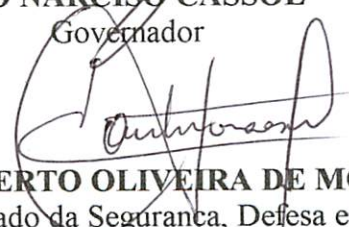
Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe:

- I – **LENILSA FERREIRA BORGES** – matrícula nº 300017864;
- II – **GIOVANY SOUZA MENEZES** – matrícula nº 300017854;
- III – **CLENIO RUBSTANIO R. SOUZA** – matrícula nº 300017843;
- IV – **JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO** – matrícula nº 300017856;
- V – **RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA** – matrícula nº 300017884;
- VI – **SÉRGIO EDUARDO ALVES DA SILVA** – matrícula nº 300017887;
- VII – **CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA** – matrícula nº 300017841;
- VIII – **ÁGUIDA MARIA VASCONCELOS** – matrícula nº 300017883;
- IX – **ALTAIR SOARES** – matrícula nº 300017893;
- X – **MARIA CÉLIA LEMOS SOUZA** – matrícula nº 300017868;
- XI – **SUELI CARVALHO AGRA** – matrícula nº 300017895; e
- XII – **SUELI NORMA OLIVEIRA** – matrícula nº 300017896.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CARLOS EDUARDO FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10800 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Publicado no Diário Oficial
de nº 5383 do dia 29/12/03

Promove Escalões de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 10711 de 23 de dezembro de 1997, que regulamentou o tratamento de Promoções previsto no Parágrafo único do artigo 2º, da Lei Complementar nº 64, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito a classe policial Civil,

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Classe 2ª, para a Classe 1ª, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escalão de Polícia de 1ª Classe:

- I - LENISA FERREIRA BORGES - matrícula nº 300017854
- II - GIOVANY SOUZA MENDES - matrícula nº 300017854
- III - CLELIO RUISTANIO R. SOUZA - matrícula nº 300017841
- IV - JANETH ALINO SOARES DE BRITO - matrícula nº 300017850
- V - RUDYCARLOS ARAUJO DA SILVA - matrícula nº 300017884
- VI - SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA - matrícula nº 300017887
- VII - CRISTINE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA - matrícula nº 300017841
- VIII - ADELIA MARIA VASCONCELOS - matrícula nº 300017887
- IX - ALTAIR SOARES - matrícula nº 300017807
- X - MARIA CÉLIA FERROS SOUZA - matrícula nº 300017888
- XI - SUELI CARVALHO AGRA - matrícula nº 300017885
- XII - SUELI NORMA OLIVEIRA - matrícula nº 300017888

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, às 11h da República

IVO NARCIS ASSOL

Governador

PATILIO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

CARLOS EDUARDO FERREIRA
Diretor-Geral da Polícia Civil